Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 855/ 2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, qual a norma (lei, portaria ou decreto) que determina o número mínimo de habitantes para que uma determinada área tenha uma equipe de PSF. Solicita esclarecer ainda qual método está sendo utilizado pelo Município para realizar a contagem de usuários por PSF, como foi informado em ofício.

Por fim, os Vereadores solicitam relatório elaborado pela coordenação e equipe de servidores do PSF Ana Florência, com informações detalhadas sobre as condições de trabalho e atendimento naquela unidade, esclarecendo sobre possíveis dificuldades enfrentadas para cumprimento do trabalho de prevenção do programa.

Sala das Sessões 11 de Setembro de 2015

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA – PTB

ANÍSIO FERREIRA DA SILVA FILHO - PT